



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARIRLAN PEREIRA DE SOUZA, referente à contratação de pessoa física para Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Recife Qd 09 Lote 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida cidade de Novo Repartimento, para o funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Dionísio Francisco de Melo (Vila Tucuruí), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AILZA DE JESUS COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 02 de Março de 2021

WANDERSON SILVA DE ARAUJO
SECRETÁRIO